



EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (0**18)3 283-1121 - E-mail: pmecp@ig.com.br
Rua Antonio Silva, 1817 - CEP 19275-000 - Euclides da Cunha Paulista - SP

LEI MUNICIPAL Nº 546/2006.

ORIUNDO DO PROJETO DE LEI Nº 08/06 DE 31/03/06

AUTORIA: EXMO. PREFEITO MUNICIPAL.

Dispõe sobre: "Autoriza o executivo municipal a celebrar convênio com a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, para cooperação técnica, material e operacional".

EDIBERTO APARECIDO ZAUPA, Prefeito Municipal do Município de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o executivo municipal autorizado a firmar convênio com a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, para cooperação técnica, material e operacional para melhor desenvolvimento das atividades de segurança pública.

Artigo 2º - O presente convênio será celebrado nos termos do Decreto nº 48.260, de 25 de novembro de 2003 e seu anexo I, que passa a fazer parte da presente Lei.

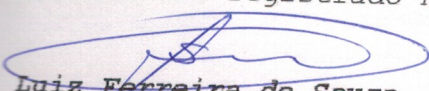
Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e expressamente a Lei Municipal nº 528/2005.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, 07 de abril de 2006.


Ediberto Aparecido Zaupa
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta secretaria em data supra.


Luiz Ferreira de Souza
Chefe de Gabinete